



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2017.06.12.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene, limpeza e berçário copa e cozinha, esportivos, tecidos e aviamentos, jogos didáticos e artesanato, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias e Programas Sociais do Município de Aurora/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote : 01 – Gêneros Alimentícios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Achocolatado em Pó	PCT	100			
0002	Achocolatado líquido cx c/ 27 unidades 200ml	CX	200			
0003	Açúcar cristal pct. de 01kg	KG	6175			
0004	Alho bulbo inteiro	BULB	160			
0005	Alho Processado	PTE	12			
0006	Almôndegas em Lata 420g Caixa com 24 unidades	CX	5			
0007	Arroz parboilizado pct. de 01kg	KG	2790			
0008	Bebida láctea sabor chocolate em embalagem de 200ml	CX	10			
0009	Biscoito doce tipo maria pct. de 400 gramas	PCT	300			
0010	Biscoito popular doce pct 400g	PCT	450			
0011	Biscoito recheado lanchinho 60g	UND	1200			
0012	Biscoito salgado pct 400g	PCT	200			
0013	Biscoito salgado sabor queijo, presunto e pizza pct 6 x 26g	PCT	1000			
0014	Biscoito salgado tipo cream crack pct. de 400 gramas	PCT	800			
0015	Café moído pct. de 250 gramas	PCT	4100			
0016	Caldo de carne embalagem com 06 tabletes	CX	460			
0017	Caldo de galinha embalagem com 06 tabletes	CX	460			
0018	Carne bovina de 1ª qualidade	KG	120			
0019	Carne moída congelada pct 500g	PCT	2840			
0020	Colorífico em pó embalagem com 100 gramas	KG	1050			
0021	Creme de leite caixa c/ 24 unidade	CX	100			
0022	Extrato de tomate 190g	UND	800			
0023	Farinha de mandioca embalagem de 1kg	KG	54			
0024	Farinha de trigo	FARDO	9			
0025	Feijão de corda tipo 1, embalagem plástica de 1 kg	KG	780			
0026	Feijão mulatinho pct. de 1kg	KG	274			
0027	Fiambre em Lata 320g Caixa com 24 unidades	CX	805			
0028	Frango congelado	KG	1900			
0029	Iogurte bandeja c/06 unidades de 50g	Ban	1000			
0030	Iogurte sabor morango embalagem de 1 litro	L	50			
0031	Ketchup tradicional de 180g	UND	700			
0032	Leite condensado caixa com 24 x 395g	UND	30			
0033	Leite em pó pct. de 200 gramas	PCT	400			
0034	Leite integral embalagem tetra pack com conteúdo	CX	850			



Prefeitura Municipal de Aurora
Governio Municipal
CNPJ n° 07.978.042/0001-40



	líquido de 01 litro				
0035	Linguiça mista	KG	600		
0036	Macarrão tipo espaguete pct. de 500 gramas	PCT	1690		
0037	Maionese em pote de 500g	UND	650		
0038	Margarina vegetal embalagem de 500g	PTE	600		
0039	Massa de milho pct. de 500 gramas	PCT	1640		
0040	Molho de tomate embalagem de 340 gramas	UND	50		
0041	Mortadela	KG	50		
0042	Óleo de soja refinado embalagem de 900ml	UND	750		
0043	Ovo de galinha bandeja com 30 unidades	Ban	113		
0044	Pão tipo hot dog pct. de 400 gramas	PCT	100		
0045	Pimenta do Reino	KG	5		
0046	Polpa de fruta (sabores variados)	UND	4000		
0047	Proteína Texturizada de soja	KG	50		
0048	Refrigerante 2 litros, fardo com 06 unidades	FARDO	250		
0049	Refrigerante 200ml, fardo com 12 unidades	FARDO	200		
0050	Sal refinado pct. de 1kg	KG	175		
0051	Salame	KG	5		
0052	Salsicha a granel	KG	550		
0053	Sardinha em conserva embalagem de 125 gramas	UND	1350		
0054	Sucos de garrafa (sabor caju), caixa com 12 x 500ml	CX	415		
0055	Tempero completo líquido embalagem de 500ml	UND	620		
0056	Tempero em pó tipo cominho pacote 30g	PCT	220		
0057	Tempero em pó tipo pimenta do reino pacote com 30g	PCT	315		
0058	Vinagre garrafa de 500ml	UND	325		
0059	Ervas para chá (erva doce, endro e canela)	KG	170		
Total:					

Lote : 02 – Materiais de Expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Agenda 94fls 148 x 210mm	UND	28			
0002	Almofada para carimbo	UND	138			
0003	Apagador de madeira com depósito	UND	50			
0004	Apagador para quadro branco	UND	70			
0005	Apontador s/ depósito pct. c/ 100 unidades	CX	42			
0006	Arame fino nº 22	KG	5			
0007	Arame nº 18	KG	10			
0008	Argila	KG	15			
0009	Base para artesanato	UND	15			
0010	Bastão para cola quente	PCT	45			
0011	Bexigas cores variadas pct 100 Unidades	PCT	50			
0012	Bola de isopor (grande) 150mm	UND	100			
0013	Bola de isopor (média) 75mm	UND	100			
0014	Borracha duas cores	UND	237			
0015	Borracha ponteira	UND	1708			
0016	Borracha retangular cx. c/ 40 unidades	CX	20			
0017	Caderno 48 folhas	UND	140			
0018	Caderno capa dura espiral 10 matérias cx. c/ 16 unidades	CX	12			
0019	Caderno com 08 matérias capa simples	UND	150			
0020	Caderno grande de 01 matéria	UND	400			
0021	Caderno pequeno 96 folhas	UND	200			
0022	Caixa arquivo papelão	UND	425			



Prefeitura Municipal de Aurora
Governos Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0023	Caixa arquivo plástica	UND	850		
0024	Calculadora 12 dígitos tamanho médio	UND	100		
0025	Caneta esferográfica cx. c/ 50 unidades	CX	171		
0026	Caneta para tecido (acrilex)	CX	2		
0027	Caneta porosa cx. c/ 12 unidades	CX	52		
0028	Capa e contracapa para encadernação	PCT	40		
0029	Carbono 01 (uma) face cx. c/ 100 folhas	CX	33		
0030	Carga para pincel de quadro branco (azul e preto)	UND	20		
0031	Cartolina (cores variadas)	FLS	1026		
0032	CD ROM	UND	1395		
0033	Chamequinho pct 100fls (cores variadas)	PCT	40		
0034	Clip 2/0 caixinha c/ 50 unidades	CX	70		
0035	Clip 3/0 caixinha c/ 50 unidades	CX	403		
0036	Clip 4/0 caixinha c/ 50 unidades	CX	233		
0037	Clip 6/0 caixinha c/ 25 unidades	CX	55		
0038	Clip 8/0 caixinha c/ 25 unidades	CX	268		
0039	Cola branca 90g	UND	708		
0040	Cola branca p/ madeira 1kg	TB	41		
0041	Cola colorida 90g	UND	316		
0042	Cola colorida Cx c/06 25g	CX	30		
0043	Cola Gliter colorida	UND	12		
0044	Cola para isopor 90g	UND	335		
0045	Cola Universal	FARDO	2		
0046	Conjunto poroso grosso pct c/ 06 unidade	PCT	115		
0047	Cordão para crachá pct. com 100m	PCT	15		
0048	Corretivo a base de água 18 ml cx. c/ 6 unidades	CX	68		
0049	Crachá pct c/ 50 unidades	PCT	42		
0050	Durex 12mm x 40m	UND	460		
0051	DVD ROM	UND	998		
0052	Envelope amarelo 180mmx250mm pct. c/ 100 unidades	PCT	105		
0053	Envelope amarelo 240mmx340mm pct. c/ 100 unidades	PCT	125		
0054	Envelope amarelo 260mmx365mm pct. c/ 100 unidades	PCT	143		
0055	Envelope carta 114mmx162mm pct. c/ 100 unidades	PCT	38		
0056	Envelope madeira tamanho officio	UND	550		
0057	Envelope officio branco 114mmx229mm pct. c/ 100 unidades	PCT	379		
0058	Envelope p/ CD pct. c/ 100 unidades	PCT	19		
0059	Espiral plástico cap. 100 fls pct c/50 unidades	PCT	15		
0060	Espiral plástico cap. 25 fls pct c/50 unidades	PCT	15		
0061	Espiral plástico cap. 50 fls pct c/50 unidades	PCT	15		
0062	Estilete médio	UND	167		
0063	Etiqueta autoadesiva em formulário contínuo 3,5 x 10	CX	8		
0064	EVA (cores variadas)	DZ	815		
0065	Extrator de grampo em ferro	UND	148		
0066	Fita decorativa	UND	20		
0067	Fita gomada 38mm x 50m	UND	773		
0068	Fita transparente adesiva 50mmx50mm	UND	217		
0069	Folha de isopor 15mm 50cm x 100cm	FLS	367		
0070	Folha de isopor 20mm 50cm x 100cm	UND	70		
0071	Folha de isopor 25mm 50cm x 100cm	UND	70		



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0072	Formulário contínuo 01 via 80 colunas	CX	17		
0073	Formulário contínuo 02 vias 80 colunas	CX	32		
0074	Formulário contínuo 03 vias 80 colunas	CX	37		
0075	Gesso para artesanato	KG	20		
0076	Giz de cera cx. c/ 06 unidades	CX	100		
0077	Giz de cera cx. c/ 12 unidades	CX	15		
0078	Giz escolar branco Cx c/ 50 unidade	CX	210		
0079	Giz escolar colorido Cx c/ 50 unidade	CX	205		
0080	Gliter cores variadas	UND	50		
0081	Grampeador de ferro tamanho G	UND	15		
0082	Grampeador de ferro tamanho M até 25 folhas	UND	154		
0083	Grampeador para madeira	UND	3		
0084	Grampo galvanizado 23/10 caixinha c/ 5.000 unidades	CX	5		
0085	Grampo galvanizado 26/6 caixinha c/ 5.000 unidades	CX	235		
0086	Grampo trilho caixinha c/ 50 unidades	CX	81		
0087	Jogos didáticos (diversificados)	UND	20		
0088	Lápis de cera cx c/ 6 unidades	CX	173		
0089	Lápis de cor caixinha c/ 12 unidades	CX	487		
0090	Lápis grafite cx. c/ 144 unidades	CX	62		
0091	Lápis marca texto cx. c/ 12 unidades	CX	125		
0092	Ligas de borracha pct. c/ 100g	PCT	69		
0093	Livro de ata c/ 100 folhas	UND	162		
0094	Livro de ponto c/ 100 folhas	UND	87		
0095	Livro de protocolo c/ 50 folhas	UND	93		
0096	Massa de modelar c/ 6 unidades (grande)	UND	315		
0097	Palito de picolé pct c/ 100 unidades	PCT	50		
0098	Papel almaço resma c/ 400 folhas	RESMA	30		
0099	Papel camurça	FLS	150		
0100	Papel cartão	PCT	33		
0101	Papel cochê	FLS	40		
0102	Papel crepom cores variadas	DZ	379		
0103	Papel dupla face (cores variadas)	FLS	380		
0104	Papel duplex	FLS	398		
0105	Papel jornal	RESMA	40		
0106	Papel laminado (cores variadas)	FLS	150		
0107	Papel linho 180g	FLS	266		
0108	Papel madeira	DZ	1222		
0109	Papel ofício A2 resma c/ 500 folhas	RESMA	228		
0110	Papel ofício A4 resma c/ 500 folhas	RESMA	8811		
0111	Papel ofício A9 Resma c/ 500 fls	RESMA	110		
0112	Papel p/ crachá pct. c/ 50 folhas	PCT	21		
0113	Papel para fax cx. c/ 12 unidades	CX	25		
0114	Papel para foto pct. c/ 20 folhas	PCT	21		
0115	Papel pautado pct c/ 100 fls	PCT	10		
0116	Papel seda (cores variadas)	FLS	180		
0117	Papel veludo cores variadas	FLS	369		
0118	Pasta AZ lombo estreito	UND	625		
0119	Pasta AZ lombo largo	UND	1573		
0120	Pasta c/ 20 divisórias tipo ofício	UND	60		
0121	Pasta classificadora	UND	825		
0122	Pasta com 12 divisórias tipo ofício	UND	63		
0123	Pasta com grampo trilho	UND	542		
0124	Pasta individual do aluno	UND	2300		



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0125	Pasta papelão com elástico	UND	1520			
0126	Pasta suspensa	UND	1920			
0127	Pasta transparente com elástico	UND	668			
0128	Pasta transparente com elástico 3cm	UND	600			
0129	Pen drive 16GB	UND	15			
0130	Pen drive 8GB	UND	30			
0131	Perfurador de papel tamanho M	UND	203			
0132	Perfurador de papel tamanho P	UND	43			
0133	Perfurador profissional até 100 folhas	UND	2			
0134	Perfurador profissional até 70 folhas	UND	3			
0135	Pincel atômico (cores variadas)	UND	190			
0136	Pincel atômico cx. c/ 12 unidades	CX	37			
0137	Pincel de pêlo largo	UND	58			
0138	Pincel de pêlo médio	UND	283			
0139	Pincel para tecidos	UND	20			
0140	Pincel recarregável para quadro branco (cores variadas)	UND	180			
0141	Pistola para cola quente 20volts	UND	67			
0142	Porta lápis para birô	UND	62			
0143	Prancheta de madeira	UND	174			
0144	Prancheta em acrílico	UND	55			
0145	Purpurina	UND	42			
0146	Régua de plástico 30cm	UND	483			
0147	Régua plástica 50cm	UND	20			
0148	Régua vazada para pintura com desenhos	UND	125			
0149	Suporte para durex	UND	2			
0150	Termômetro digital	UND	3			
0151	Tesoura 7 polegadas	UND	198			
0152	Tesoura sem ponta média	UND	385			
0153	Tinta acrílica para tecido	CX	96			
0154	Tinta dimensional	CX	50			
0155	Tinta guache caixinha c/ 06 unidades	CX	473			
0156	Tinta p/ almofada carimbo azul	CX	40			
0157	Tinta para pincel de quadro branco	UND	20			
0158	TNT (cores variadas)	RL	93			
Total:						

Lote : 03 – Materiais de Higiene, Limpeza e Berçário

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Ácido muriático cx. c/ 12 x 1000ml	CX	110			
0002	Água sanitária cx. c/ 12 x 1000ml	CX	295			
0003	Álcool gel cx c/ 12 x 500g	CX	5			
0004	Álcool incolor cx. c/ 12 x 500ml	CX	35			
0005	Almofada infantil	UND	10			
0006	Bacia anatômica para berçário	UND	6			
0007	Banheira 20lts	UND	20			
0008	Calcinha Infantil	UND	100			
0009	Cera líquida incolor cx. c/ 12 x 1000ml	CX	109			
0010	Colônia infantil 1000ml	L	50			
0011	Condicionador 1000ml	L	50			
0012	Cotonete cx c/ 100 unidades	CX	56			
0013	Creme dental 50g	UND	118			
0014	Cueca infantil	UND	100			
0015	Desinfetante cx. c/ 12 x 1000ml	CX	164			
0016	Desinfetante cx. c/ 12 x 700ml	CX	100			



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0017	Desodorizador de ar cx. c/ 12 x 400ml	CX	139		
0018	Detergente líquido cx. c/ 24 x 500ml	CX	168		
0019	Escova cerda de nylon	UND	78		
0020	Escova dental adulto pct c/ 12 unidades	PCT	27		
0021	Escova de dente infantil	UND	200		
0022	Esponja de aço pct. c/ 14 unidades	PCT	214		
0023	Esponja dupla face para lavar louça pct. c/ 03 unidades	PCT	500		
0024	Flanela 30 x 50cm	UND	572		
0025	Fósforo fardo pequeno c/ 20 marços	FARDO	43		
0026	Fralda descartável tamanho G Pct c/ 12 unidades	FARDO	20		
0027	Fralda descartável tamanho M Pct c/ 12 unidades	FARDO	20		
0028	Fralda descartável tamanho XG Pct c/ 12 unidades	FARDO	20		
0029	Lençóis para berço	UND	20		
0030	Limpa vidros cx. c/ 12 x 750ml	CX	24		
0031	Lustra móveis cx. c/ 12 x 200ml	CX	73		
0032	Luvas de borracha	Par	323		
0033	Pano de chão pct. c/ 03 unidades	PCT	477		
0034	Pano de prato pct. c/ 06 unidades	PCT	172		
0035	Papel higiênico fardo c/ 48 unidades	FARDO	246		
0036	Pedra sanitária	UND	295		
0037	Pente fino infantil	UND	50		
0038	Pente infantil	UND	100		
0039	Polidor de alumínio cx. c/ 24 x 500ml	CX	84		
0040	Pomada para assadura	UND	20		
0041	Rodo plástico 30cm	UND	368		
0042	Rodo plástico 40cm	UND	378		
0043	Sabão em barra cx. c/ 10 x 1000g	CX	89		
0044	Sabão em pó cx. c/ 24 x 500g	CX	147		
0045	Sabonete infantil 90g	CX	200		
0046	Sabonete infantil líquido 1000ml	CX	50		
0047	Sabonete líquido emb. 5 litros	UND	48		
0048	Saboneteira (azul ou rosa)	UND	30		
0049	Saco plástico p/ lixo cap. 100 litros pct. c/ 5 unidades	PCT	1270		
0050	Saco plástico p/ lixo cap. 15 litros pct. c/ 10 unidades	PCT	1205		
0051	Saco plástico p/ lixo cap. 20 litros pct. c/ 10 unidades	PCT	25		
0052	Saco plástico p/ lixo cap. 30 litros pct. c/ 10 unidades	PCT	1438		
0053	Sacola de plástico capacidade 10kg	KG	130		
0054	Sacola de plástico capacidade 20kg	KG	130		
0055	Sacola de plástico capacidade 5kg	KG	130		
0056	Shampoo contra piolho frasco 500ml	UND	30		
0057	Shampoo infantil 1000ml	UND	15		
0058	Shampoo infantil 500ml	UND	50		
0059	Tapete infantil para porta	UND	20		
0060	Tesoura para unha	UND	10		
0061	Toalha de banho tamanho médio	UND	20		
0062	Vassoura de palha	UND	390		
0063	Vassoura de pêlo	UND	359		
0064	Vassourão de piaçava	UND	111		
			Total:		



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



Lote : 04 – Materiais de Copa e Cozinha

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Avental de tecido	UND	10			
0002	Bacia plástica 300ml	UND	39			
0003	Bacia plástica cap. 10 litros	UND	67			
0004	Bacia plástica cap. 20 litros	UND	30			
0005	Bacia plástica cap. 30 litros	UND	55			
0006	Balde plástico com tampa cap. 100 litros	UND	30			
0007	Balde plástico sem tampa cap. 10 litros	UND	105			
0008	Balde plástico sem tampa cap. 20 litros	UND	87			
0009	Balde plástico sem tampa cap. 30 litros	UND	5			
0010	Bandeja inox tamanho grande	UND	47			
0011	Bandeja plástica tamanho G	UND	20			
0012	Bandeja plástica tamanho M	UND	20			
0013	Barbante de nylon	RL	20			
0014	Bico para mamadeira	UND	50			
0015	Cadeado grande nº 45	UND	98			
0016	Cadeado médio nº 30	UND	63			
0017	Caixa de isopor capacidade 100 litros	UND	5			
0018	Caixa de isopor capacidade 175 litros	UND	5			
0019	Caixa de isopor capacidade 75 litros	UND	5			
0020	Caixa plástica tipo Caixote	UND	30			
0021	Caneca de alumínio cap. 1 litro	UND	32			
0022	Cesto plástico de lixo com pedal cap. 16 litros	UND	39			
0023	Cesto plástico vazado para lixo	UND	246			
0024	Coador para café tamanho g	UND	115			
0025	Colchonete infantil 1,30x60x05 - D28	UND	50			
0026	Colher plástica	UND	380			
0027	Colheres de inox	UND	324			
0028	Colheres descartáveis pct. com 50 unidades	PCT	110			
0029	Conchas grandes	UND	24			
0030	Conjunto de panelas com 5 peças médias	CJ	12			
0031	Copo de vidro 300ml ex. c/ 06 unidades	CX	48			
0032	Copo plástico	UND	430			
0033	Copos descartáveis, 180ml pct. c/ 100 unidades	PCT	2783			
0034	Copos descartáveis, 50ml pct. c/ 100 unidades	PCT	2618			
0035	Corda de nylon fina para varal	UND	39			
0036	Cuscuzeira capacidade 5 litros	UND	5			
0037	Cuscuzeira nº 26	UND	19			
0038	Deposito de plástico cap. 1 litro	UND	39			
0039	Depósito para conserva capacidade 25 litros	UND	10			
0040	Depósito para conserva capacidade 40 litros	UND	10			
0041	Depósito de plástico capacidade 50 litros	UND	16			
0042	Escorredor em alumínio nº 35	UND	14			
0043	Escova para sanitário	UND	131			
0044	Extensão elétrica de 10m	UND	20			
0045	Extensão elétrica de 5m	UND	5			
0046	Extensão elétrica de 8m	UND	15			
0047	Faca de inox	UND	324			
0048	Faca tipo peixeira 10 polegadas	UND	27			
0049	Filtro de cerâmica em barro 04 velas cap. 10 litros	UND	25			
0050	Fita métrica	UND	10			
0051	Fósforo fardo com 20 maços	FARDO	10			
0052	Frigideira em alumínio tamanho G	UND	25			
0053	Frigideira em alumínio tamanho M	UND	2			



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0054	Garfos em inox	UND	324		
0055	Garrafa plástica cap. 1 litro	UND	39		
0056	Garrafa térmica inox capacidade para 2 litros	UND	2		
0057	Garrafa térmica para água cap. 1 litro	UND	47		
0058	Garrafa térmica para água cap. 5 litros	UND	53		
0059	Garrafa térmica para café cap. 1 litro	UND	60		
0060	Garrafão com água mineral 20 litros	UND	1591		
0061	Jarra p/ suco	UND	30		
0062	Kit de refeição em plástico (prato, copo e colher)	UND	50		
0063	Lâmpada comum 25w	UND	98		
0064	Lâmpada fluorescente grande 36w	UND	140		
0065	Lâmpada fluorescente pequena 18w	UND	123		
0066	Lâmpada incandescente 100w	UND	73		
0067	Leiteira em alumínio capacidade 4 litros	UND	13		
0068	Leiteira em alumínio capacidade 6 litros	UND	11		
0069	Mamadeira 250ml	UND	100		
0070	Pá plástica para lixo	UND	201		
0071	Palito de dente frd. c/ 25 x 100 unidades	CX	14		
0072	Palito para churrasco pct. c/ 100 unidades	PCT	64		
0073	Panela de pressão industrial capacidade 15 litros	UND	4		
0074	Panela em alumínio capacidade 10 litros	UND	10		
0075	Panela tipo caldeirão nº 35	UND	17		
0076	Papeiro esmaltado capacidade 1100ml	UND	30		
0077	Pegador de roupas	DZ	12		
0078	Peneira conjunto c/3 unidades	UND	12		
0079	Pilha pequena cx. c/ 60 unidades	CX	5		
0080	Prato em louça	UND	100		
0081	Prato plástico	UND	330		
0082	Pratos plásticos descartáveis pct. com 50 unidades	PCT	144		
0083	Pratos rasos de vidro	UND	136		
0084	Registro para fogão	UND	25		
0085	Relógio de parede Analógico	UND	28		
0086	Relógio de parede Digital	UND	2		
0087	T para Tomada	UND	58		
0088	Tábua de madeira para cortar carne	UND	8		
0089	Taças de vidro 300ml	UND	185		
0090	Toalha de banho	UND	5		
0091	Toalha de rosto	UND	15		
0092	Toalha para banquete	UND	2		
0093	Toalha para mesa oval	UND	2		
0094	Toalha para mesa redonda	UND	2		
0095	Torneira para filtro	UND	94		
0096	Touca higiênica	CX	2		
0097	Vasilhame para água mineral 20 litros	UND	41		
0098	Vela para filtro	UND	167		
0099	Xícara para café c/ pires pct. c/ 06 unidades	PCT	64		
					Total:

Lote : 05 – Materiais Esportivos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Apito esportivo (futebol de campo)	UND	32			
0002	Apito esportivo (Futsal)	UND	30			
0003	Bola de vôlei	UND	50			
0004	Bola de futebol de campo	UND	160			
0005	Bola de futebol de salão	UND	97			



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0006	Bola para ping pong	UND	30			
0007	Bomba de encher bolas com válvula de borracha profissional inoxidável	UND	25			
0008	Cartões para Árbitro (amarelo e vermelho)	UND	10			
0009	Faixa de capitão em neopreme dupla face	UND	27			
0010	Jogo de dama	UND	10			
0011	Jogo de domino de osso	UND	20			
0012	Jogo de ludo	UND	10			
0013	Jogo de trilha	UND	10			
0014	Jogo de xadrez	UND	20			
0015	Medalha de Bronze	UND	350			
0016	Medalha de ouro	UND	350			
0017	Medalha de prata	UND	350			
0018	Meiões de poliéster com elastano acolchoado ou atoalhado na base do pé	PAR	450			
0019	Raquete para ping pong	UND	6			
0020	Rede de Futebol de campo em fio de nylon 4mm, tamanho 7,50m de comprimento x 2,50m de altura x 2,0m de profundidade, profissional 1ª linha	PAR	22			
0021	Rede futebol society, 5 metros de largura x 2,20 metros de altura, fio 4mm (reforçado) trançado confeccionado em fio de seda	PAR	22			
0022	Rede oficial de vôlei de areia/praias, completa. Com todos os itens de fixação nos postes	PAR	13			
0023	Saco para transportar material esportivo	UND	34			
0024	Troféus para campeonato grande	UND	73			
0025	Troféus para campeonato médio	UND	66			
0026	Troféus para campeonato pequeno	UND	65			
						Total:

Lote : 06 – Tecidos e Aviamentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Algodãozinho	MTS	100			
0002	Atoalhado	MTS	90			
0003	Bico bordado largura de 02 cm	MTS	300			
0004	Bico bordado largura de 05 cm	MTS	300			
0005	Bico de renda largura fino	MTS	350			
0006	Bico de renda largura grosso	MTS	350			
0007	Bico de renda largura médio	MTS	350			
0008	Botão tamanho G	UND	300			
0009	Botão tamanho M	UND	300			
0010	Botão tamanho P	UND	300			
0011	Cetim	MTS	150			
0012	Chitão	MTS	165			
0013	Cordão rabo de rato	MTS	700			
0014	Cordão rabo de rato Grosso	MTS	1200			
0015	Elastex	TB	30			
0016	Elástico nº 25	PC	64			
0017	Elástico nº 35	PC	64			
0018	Entre e meio (peça com 13,8m)	PC	10			
0019	Failhete tecido para faixas	MTS	320			
0020	Fita Brasil largura 22 mm	MTS	300			
0021	Fita Brasil largura 38 mm	MTS	300			
0022	Fita Brasil largura 15 mm	MTS	300			
0023	Fita corrugam	PC	30			



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0024	Fita de seda largura fino	PC	10		
0025	Fitas de tecido cores variadas (15 mm)	MTS	100		
0026	Fitilho	MTS	200		
0027	Fivelas em metal G	UND	100		
0028	Fivelas em metal M	UND	100		
0029	Fivelas em metal P	UND	100		
0030	Fivelas em plástico G	UND	100		
0031	Fivelas em plástico M	UND	100		
0032	Fivelas em plástico P	UND	100		
0033	Franja dourada	MTS	166		
0034	Galão entre meio	MTS	200		
0035	Galões dourados	MTS	200		
0036	Linha para costura tubo G	TB	128		
0037	Linha para costura tubo P	TB	340		
0038	Luva colegial	PAR	142		
0039	Malha elanquinha	MTS	170		
0040	Malha PV	MTS	160		
0041	Novela de lã cores variadas	NOV	80		
0042	Novelo de linha para crochê cores variadas	NOV	80		
0043	Plástico transparente p/ toalha	MTS	200		
0044	Talagaço	MTS	10		
0045	Tecido de algodão quadriculado	MTS	30		
0046	Tecido Oxford cores variadas	MTS	170		
0047	TNT	MTS	500		
0048	Torçal fino	MTS	300		
0049	Torçal grosso	MTS	300		
0050	Torçal médio	MTS	300		
					Total:

Lote : 07 – Materiais para Jogos Didáticos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Baralho das emoções	UND	5			
0002	Cartas visuais	UND	5			
0003	Cordada de nylon	M	50			
0004	Família terapêutica branca	UND	5			
0005	Família terapêutica negra	UND	5			
0006	Fantoches	UND	5			
0007	Jogo da memória	UND	5			
0008	Jogo de dama	UND	28			
0009	Jogo de ludo	UND	11			
0010	Jogo de trilha	UND	11			
0011	Jogo de xadrez	UND	17			
0012	Jogo dominó de osso	UND	27			
0013	Mascara de emoções	UND	5			
0014	Pintando as emoções (Cadernos para colorir)	UND	5			
0015	Tangram de memória	UND	5			
0016	Tapete educativo (alfabeto e números)	UND	5			
0017	Túnel do tempo	UND	5			
						Total:

Lote : 08 – Materiais para Artesanato

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
0001	Agulha fina	UND	50			
0002	Barbante	RL	15			
0003	Bola de isopor media	UND	300			



Prefeitura Municipal de Aurora
Governos Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0004	Bola de isopor pequena	UND	300		
0005	Caixinha de MDF	UND	400		
0006	Caneta p/ CDs (preta, azul e vermelha)	UND	75		
0007	Cola p/ decoupage 50ml	UND	10		
0008	Cola quente grossa	PCT	10		
0009	Cortador de plástico (números, flores, folhas e personagens)	UND	50		
0010	Estopa (tecido)	MTS	10		
0011	Eva (verde escuro, marrom, preto, amarelo, vermelho, laranja, bege e azul)	PCT	24		
0012	Eva com gliter (dourado, prata, verde escuro, marrom, preto, amarelo, vermelho, laranja, rosa e azul)	PCT	30		
0013	EVA veludo varias cores	PCT	30		
0014	Feltro de varias cores e estampas	PCT	50		
0015	Fibra de silicone (enchimento)	PCT	10		
0016	Fitas de cetim (15, 10, 22, 38mm) cores variadas	PCT	100		
0017	Formas de gesso (vários personagens)	UND	100		
0018	Forminhas de biscuit sortidas	UND	50		
0019	Frisadores de EVA (flor e folhas)	UND	50		
0020	Gesso	FARDO	3		
0021	Guardanapo de papel estampado para decupage	PCT	20		
0022	Kit de estecas	UND	10		
0023	Kit ejetar extrusora de plástico	UND	10		
0024	Kit ferramenta esteca p/ biscuit	UND	3		
0025	Kit tinta de pintura fácil, rosto lavável, tipo líquida fluorescente, cores variadas	FARDO	2		
0026	Lã (vermelho, amarelo, azul, verde, branco, preto, rosa, roxo, bege, marrom)	RL	200		
0027	Laca acrílica incolor 100ml	UND	20		
0028	Lenço para decoupage (variados)	PCT	10		
0029	Linha para bordar (varias cores)	UND	50		
0030	Lixa fina	UND	50		
0031	Massa pronta para biscuit (verde, amarela, azul, branca, vermelha, preto, laranja, marrom e bege)	KG	54		
0032	Olhinhos para trabalho com lã cores e tamanhos variados	UND	200		
0033	Palito de dente	CX	40		
0034	Palitos de picolé	PCT	1010		
0035	Pano de prato Branco sem estampa	UND	300		
0036	Pinceis chanfrado sintético tamanho (0, 2, 6, 10, 14 e 18)	UND	240		
0037	Pinceis grande	UND	30		
0038	Pinceis redondo orelha de boi, tamanhos (0, 10, 12 e 18)	UND	80		
0039	Pinceis redondo pontudo, tamanhos (0, 8,10)	UND	30		
0040	Pinceis tamanhos (0, 2, 6, 10,14 e 18)	UND	300		
0041	Pistola grande e pequena	UND	20		
0042	Porta brinquedos (grandes)	UND	2		
0043	Prendedor de roupas	PCT	20		
0044	Rolinho carimbo de plástico para biscuit	UND	10		
0045	Rolinho de espuma	UND	20		
0046	Rolo cortador de tiras para massa	UND	10		
0047	Rolo de madeira peq.	UND	20		
0048	Rolo p/ biscuit	UND	20		



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



0049	Rolo para pintura pequeno	RL	35			
0050	Termolina leitosa	UND	30			
0051	Tesoura grande de picotar	UND	15			
0052	Tinta craquelex 37 ml p/ artesanato (fosca e brilhante) varias cores	PCT	8			
0053	Tinta para rosto, cores variadas	PCT	9			
0054	Tinta para tecido 37 ml p/ artesanato (verde, amarela, azul, branca, dourada, vermelha, preto, marrom e bege)	UND	135			
0055	Tinta PVA (fosca e brilhante) 37 ml p/ artesanato (verde, vinho, amarela, azul, branca, dourada, vermelha, preto, marrom e bege)	UND	150			
0056	Tinta spray decorativa (cores verde, amarelo e azul)	UND	10			
0057	Válvulas	UND	20			
0058	Verniz acrílico brilhante para gesso	UND	50			
0059	Verniz craquelador	UND	40			
0060	Verniz craquelex base 1	UND	50			
0061	Verniz incolor 3,6 litros craquelex	LT	2			
Total:						

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Data:

.....
Assinatura do Proponente



**ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO**

Contrato para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene, limpeza e berçário copa e cozinha, esportivos, tecidos e aviamentos, jogos didáticos e artesanato, destinados ao atendimento das necessidades da(o) do Município de Aurora/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Aurora/CE e do outro

O **MUNICÍPIO DE AURORA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.978.042/0001-40, através da Secretaria Municipal de, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Aurora/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.12.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2017.06.12.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 - Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de expediente, higiene, limpeza e berçário copa e cozinha, esportivos, tecidos e aviamentos, jogos didáticos e artesanato, destinados ao atendimento das necessidades da(o) do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:
.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.



Prefeitura Municipal de Aurora
Governo Municipal
CNPJ nº 07.978.042/0001-40



3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2017, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:



.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.



9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Aurora** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Aurora, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Aurora - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Aurora/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF